



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÈZINHO

ESTADO DO PARANÁ

## LEI N. 499. -

A Câmara Municipal de Jacarèzinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal..... a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado ESTÁDIO VICE-PREFEITO "JOÃO DA ROCHA CHUEIRI", a Praça de Esportes que se encontra em construção ao lado da Alameda Padre Magno, nesta cidade. -

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário. -

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarèzinho, em 22 de Abril de 1.969. -

Dr. Francisco Rinaldo Paulo Cersósimo

Prefeito Municipal